



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 0317

Autoriza o funcionamento, no dia 25.10.92 dos estabelecimentos comerciais localizados no SHOPPING DUMONT DE UMUARAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o requerimento do Shopping Dumont solicitando autorização para o funcionamento do comércio ali localizado no dia 25.10.92;

CONSIDERANDO, que o referido dia acontecerá defronte ao Shopping Dumont a largura do Rallye da Regularidade de Umuarama;

CONSIDERANDO, finalmente que a presença de grande público no local propiciará a comercialização dos produtos ali expostos.

### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento, no dia 25.10.92 dos estabelecimentos comerciais localizados no Shopping Dumont de Umuarama.

*[Handwritten signature]*



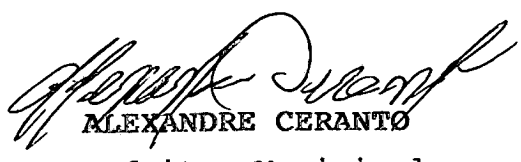
# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

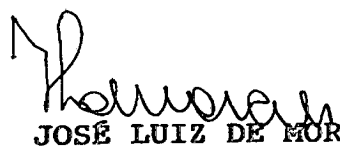
0317

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

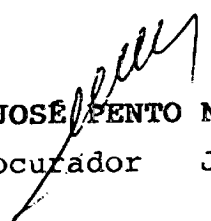
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 1992.



ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração



JOSÉ PENTO NETO  
Procurador Jurídico